

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.587, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Altera em parte a Portaria nº 216 de 24 de janeiro de 2018 que designa os servidores contabilistas para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo—IFSP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.539 de 18 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERA EM PARTE a Portaria nº 216 de 24 de janeiro de 2018 que designa servidores, para realizarem os procedimentos relativos ao Registro das Conformidades Contábeis nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, sob sua responsabilidade, conforme determina a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN

Art. 2º DISPENSAR e AGRADECER o servidor substituto, LUCAS OLIVEIRA COSTA, do Câmpus Caraguatatuba.

Art. 3º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Portaria acima mencionada, ficando o respectivo quadro do câmpus Caraguatatuba conforme abaixo:

CAMPUS	TITULAR	CPF	SUBSTITUTO	CPF
Caraguatatuba	Edmilson Silva Araujo	883.604.238-49	Marisa Pereira	089.655.268-33

Dê ciência. Publique-se.

> SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS REITOR EM EXERCÍCIO